



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h, na sede da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: contratação de empresa especializada para divulgação de informações e sonorização de eventos do Interesse do Poder Legislativo Municipal de Guanambi, conforme edital nº 010/2017 e seus anexos. Presentes o Assessor Jurídico Romério Fernandes Araújo Filho, o Pregoeiro e os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2017, presente também o Sr. Joaquim José Pereira, representante da empresa **Joaquim José Pereira ME**, o Sr. Antonio Silva Souza, representante da empresa Antonio Silva Souza Eventos – ME. Após credenciamento, deu-se o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. A empresa **Joaquim José Pereira ME** apresentou inicialmente a proposta no valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). A empresa **Antonio Silva Souza Eventos ME** apresentou inicialmente a proposta no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). Os membros da Comissão analisaram as proposta de preços e, constatando não haver nenhuma falha em relação às mesmas, deram continuidade ao certame abrindo a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante, quando foram apresentadas as seguintes propostas: **Antonio Silva Souza Eventos ME** “1ª Rodada-R\$75.200,00”; “2ª Rodada-R\$74.500,00”; “**3ª Rodada-R\$ 73.800,00(Lance Final)**”. **Joaquim José Pereira ME** “1ª Rodada-R\$75.000,00”; “2ª Rodada-R\$74.000,00”; “3ª Rodada-R\$ 73.000,00”; “**4ª Rodada-R\$68.800,00(Lance Final)**”, ficando definido como vencedora a empresa **Joaquim José Pereira ME**, conforme os critérios estabelecidos no Edital. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Indagou aos representantes das empresas Joaquim José Pereira ME e Antonio Silva Souza Eventos ME sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam que não tinham. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referência-R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)** o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos de habilitação da empresa Joaquim José Pereira-ME, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, o Assessor Jurídico, inclusive, o representante da empresa Antonio Silva Souza Eventos ME, por unanimidade, concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julgou como vencedora a Empresa JOAQUIM JOSE PEREIRA ME e devolveu o “Envelope B”, contendo os documentos de habilitação da empresa empresa Antonio Silva Souza Eventos–ME ao seu representante. Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado aos representantes das empresas “Joaquim José Pereira ME” e “Antonio Silva Souza Eventos-ME” sobre o interesse em interpor recursos, os representantes renunciaram a esse direito, em seguida, o assessor Jurídico, dando seu parecer, declarou *que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguirem para análise e homologação pela autoridade superior.* Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h50m e Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Romério Fernandes Araujo Filho
Assessor Jurídico - OAB/BA 49.820

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Vilzenir Mendes dos Santos Farias
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

JOAQUIM JOSE PEREIRA ME
CNPJ. Nº 00.434.769/0001-18
Joaquim José Pereira
CPF. Nº 433.122.255-15

ANTONIO SILVA SOUZA EVENTOS ME
CNPJ. Nº 08.075.081/0001-09
Antonio Silva Souza
CPF. Nº 736.140.415-49

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B91D-C61B-B9EC-1005> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B91D-C61B-B9EC-1005



Hash do Documento

A156D2DF4A3FFF7F4F7CFA938567663032CBF70157D647F701FCA7BDDDD427641

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/09/2017 14:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital